



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE JULHO DE 1968

ATA Nº 666/68

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS / REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMDA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES, EU PEDIRIA QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJAM REALIZADAS DUAS (2) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO / DE LEI Nº 142, EM VISTA DO MESMO SER SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

OUTROSSIM, COMUNICO ESTA CASA, COM O CONSENTIMENTO DE TODOS, QUE RECEBI A COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO DR. MARCANTÔNIO, QUE O MUNICÍPIO DE BUTIÁ SERÁ CONTEMPLADO, COM UM PÔSTO DE ARRECADAÇÃO DO I.C.M., ERA SÓ, MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQ. DO VEREADOR IBRAHIM DA SILVA CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 142, DO EXECUTIVO, EM SUA 1ª SESSÃO PLENÁRIA.

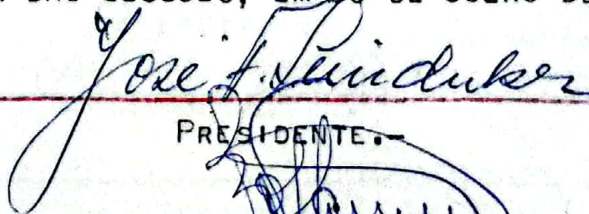
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS / 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 142, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JULHO DE 1968


PRESIDENTE.

SECRETÁRIO